



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS.N.º 175

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS MESMOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

Às 09h05min do dia 29 de maio de 2018, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações e os licitantes participante do certame licitatório, para procederem a abertura dos envelopes de habilitação e proposta, além da consequente análise e julgamento dos mesmos, referentes ao Processo Licitatório nº 093/2018, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento diário de pães e lanches, para atender as necessidades da alimentação escolar no serviço, distribuição de merenda nas escolas públicas e das diversas Secretarias do Município de Pereiras. Finalizado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que as empresas JOSÉ EDUARDO PEREIRA – PEREIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 67.010.496/0001-55, MARIA ODETE MARTINS – ME, inscrita no CNPJ nº 05.994.154/0001-60 e CLAUDETE DOMINGUES PEREIRAS – ME, inscrita no CNPJ nº 74.593.773/0001-65, apresentaram seus respectivos envelopes para protocolizar, dentro do prazo previsto pelo edital. Iniciando os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação, verificou-se que, com exceção da empresa JOSÉ EDUARDO PEREIRA – PEREIRAS EIRELI que, apresentou suas certidões Federal e Municipal fora do prazo de validade, fazendo valer-se da Lei 123/2006, devendo apresentar certidões válidas, no prazo de 05 (cinco) dias, as demais empresas atenderam os requisitos do edital e todas foram consideradas habilitadas a darem prosseguimento ao processo licitatório. Findados os trabalhos de habilitação, foi dado início à abertura dos envelopes de proposta, o primeiro envelope a ser aberto foi da empresa MARIA ODETE MARTINS – ME, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 63.588,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais). O segundo envelope a ser aberto foi da empresa CLAUDETE DOMINGUES PEREIRAS – ME, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 73.386,00 (setenta e três mil trezentos e oitenta e seis reais). O terceiro envelope a ser aberto foi da empresa JOSÉ EDUARDO PEREIRA – PEREIRAS EIRELI, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 91.390,00 (noventa e um mil trezentos e noventa reais). Considerando que o processo é do tipo menor preço e o regime de contratação é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à empresa MARIA ODETE MARTINS – ME, por ter apresentado a melhor proposta, além de ter atendido plenamente os requisitos do edital. Encerrados os trabalhos eu, Gisele Aurora Gazola, Secretária da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.